



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1- OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE.

1.2 - Este objeto será contratado através de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor preço global, com regime de execução empreitada por preço global.

1.3 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei Complementar n.º 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei n.º 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2 – PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE.	R\$ 1.623.768,50

Total estimado R\$ 1.623.768,50 (um milhão e seiscentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

3 – DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2 - A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

3.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.4. - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.5. - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.6. - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais resultantes da execução do contrato.

3.7 - Do recebimento do objeto:

3.7.1 - O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.7.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.7.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação descrita a seguir:

- **FONTE DE RECURSO:** 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.031.0001.1.019 – MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

05 - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO PREÇO E DO REAJUSTE.

5.1 - O **PAGAMENTO** será efetuado conforme medição e cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até trinta dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

5.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

5.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

5.4 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

5.5 - Não haverá antecipação de pagamento.

5.6 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.7 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

5.8 - REAJUSTE: Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

6.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.3 - Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

6.4 - Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

6.5 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

7.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

7.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



7.6 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

7.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.8 - A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

7.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado:

A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Manter Diário de Obra – D.O. no canteiro de obra de acordo com a legislação vigente;
- c) Atender as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Câmara municipal de Paraipaba – CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Fazer o registro da obra no Cadastro Específico do INSS - CEI ou no Cadastro Nacional de Obras – CNO.

8. DOS PRAZOS

8.1 - Os serviços do objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **300 (trezentos) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

8.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



8.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Constitui parte integrante do presente, o Projeto Básico de engenharia, que em conjunto com o presente termo constituem anexo do edital de licitação nos termos do art. 40 § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RENAN BARROSO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba – Ce



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AV. FLÁVIO GRANJEIRO, 27A - CENTRO, PARAIPABA - CE, 62685-000

Paraipaba - Ceará

Março - 2023

Av. Flávio Granjeiro, 27A
Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



SUMÁRIO

- 1.0 - OBJETIVO
- 2.0 - NORMAS TÉCNICAS
- 3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES
- 4.0 - LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA
- 5.0 - INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES
- 6.0 - MOVIMENTO DE TERRA
- 7.0 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
- 8.0 - FUNDAÇÕES
- 9.0 - CONCRETO ARMADO
- 10.0 - IMPERMEABILIZAÇÕES
- 11.0 - PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS
- 12.0 - COBERTURA
- 13.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS
- 14.0 - REVESTIMENTOS
- 15.0 - PAVIMENTAÇÃO
- 16.0 - INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA
- 17.0 - INSTALAÇÃO ELETRICA
- 18.0 - PINTURA
- 19.0 - LIMPEZA GERAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção Do Prédio Da Câmara Municipal De Paraipaba;
Local: Av. Flávio Granjeiro, 27a - Centro, Paraipaba - Ce, 62685-000
Cliente: Câmara Municipal de Paraipaba

1.0 – OBJETIVO:

O presente memorial descritivo de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui uma edificação de uso Público, executada em um pavimento térreo.

- Generalidades:

Os serviços realizados na obra deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto elaborado. Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. **OBS.:** Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

2.0 – NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem a obra deverão obedecer as Normas da ABNT e NBR em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento da obra e dos serviços referidos em projeto, o engenheiro ficará à disposição para prestar toda a assistência técnica necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

4.0 – LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser locada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

As paredes deverão ser locadas pelos seus eixos, a fim de compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e aquelas consignadas em planta.

5.0 – INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES:

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, bem como o uso do equipamento de proteção individual – EPI por parte dos trabalhadores. Durante a execução da obra, o terreno deverá ser mantido limpo e sem restos de materiais expostos ou pontas de prego viradas, de forma a evitar riscos de acidente e danos ao andamento dos serviços.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



6.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

O aterro interno (0,60 metros da altura das cintas das fundações) deverão ser executados com argila, isentos de detritos vegetais e compactado.

As escavações serão executadas manuais em terra com altura de 70cm com reaterro para as valas do embasamento em pedra argamassada e embasamento de tijolos cerâmicos.

7.0 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

A implantação será conforme projeto arquitetônico e compatibilizado com o estrutural, adequando dentro do terreno especificado com o devido acompanhamento do engenheiro responsável.

8.0 – FUNDAÇÕES:

A escavação das valas deverá ser executada até a profundidade que o solo apresentar resistência ideal.

Inicialmente será executado a alvenaria de pedra argamassada tendo largura de 40 cm e profundidade de 50 cm com proporção de cerca de 50% de pedra de mão e outros 50% em argamassa de cimento e areia de 1:4. Após será executado as paredes de alvenaria de tijolo 8 furos de 1 vez até atingir o nível do solo regularizado, fechando logo acima com a cinta de impermeabilização e sobre ela pintura com hidroasfalto para impermeabilização e evitar que a água suba para a alvenaria por capilaridade.

9.0 – CONCRETO ARMADO:

Deverão ser obedecidas as Normas da ABNT.

O cimento deverá ser medido em peso, não se permitindo o emprego em fração de saca e observar rigorosamente o fator água-cimento.

As formas deverão ser perfeitamente alinhadas e niveladas, empregando-se aditivos desformantes antes da colocação das armaduras, que permitirá fácil desmontagem. Empregar-se-á pregos de duas cabeças para fixação das formas.

Na execução das armaduras deverão ser verificadas as posições corretas das barras, o número de barras e suas bitolas, o cobrimento das barras (2,5 cm), o dobramento a frio e as emendas com ganchos.

O amassamento do concreto deverá ser mecânico, a fim de homogeneizar a mistura de todos os elementos. É imprescindível o uso de betoneira para uma melhor mistura.

As superfícies expostas dos concretos deverão ser mantidas úmidas durante os primeiros 7 dias após a concretagem, para a cura mesmo. Dessa forma, a retirada das formas deverá proceder a seguinte forma: 4 dias para as faces laterais das vigas.

Os concretos a serem empregados terão $F_{ck}=30$ MPa ou superior.

O projeto da estrutura deverá ser apresentado a Fiscalização da Prefeitura, antes da sua execução.

- PILARES: Executados em concreto de 30 Mpa, de acordo com projeto estrutural em anexo;

- CINTAS: Cintas em concreto armado de 30 Mpa, com ferro corrido, conforme projeto anexo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



- LAJES: Lajes treliçadas, com capeamento de concreto de 6cm com malha de ferro 4,3mm e espaçamento de 20x20.

10.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES:

BALDRAMES: Em suas totais extensões, com duas demãos de hidroasfalto.

PAREDES: A argamassa de assentamento das 5 primeiras fiadas de tijolos que formam as paredes do pavimento térreo deverão conter aditivo hidrofugante na proporção de 1:15 litros de água.

PISOS: Todos os pisos em contato com o aterro interno terão seus lastros e contrapisos executados com aditivo hidrofugante.

11.0 – PAREDES E PAINEIS:

DIVISÓRIAS: Serão executados em alvenaria, rebocadas nas áreas secas e com revestimento em porcelanato nas áreas molhadas.

12.0 – COBERTURA:

A Cobertura será realizada em estrutura de madeira e telha fibrocimento com inclinação de 15% com a telha de 6mm.

13.0 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

As portas internas serão em madeira tipo paraná;

As janelas serão de alumínio e vidro com espessura de 5mm, em esquadria de alumínio e vidro, com a substituição das janelas que não possuem mais estrutura para bom funcionamento.

As ferragens deverão ser do tipo cromadas e oxidadas, de boa qualidade, cujas fechaduras deverão conter cilindro para chave estreita e maçaneta.

Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com perfeição, por profissionais exímios.

14.0 – REVESTIMENTOS:

ARGAMASSA: As superfícies internas e externas que não levarem revestimentos especiais serão chapiscadas e rebocadas, emassadas e pintura acrílica.

O chapisco será de cimento e areia traço 1:3 e o reboco de cimento, areia média e arisco com traço igual a 1:2:3.

PAREDES DOS SANITÁRIOS E COPA: As paredes dos chuveiros serão revestidas com cerâmicas, assentadas com argamassa colante, até o teto, com juntas ao prumo. As demais paredes internas receberão revestimento com reboco e pintura acrílica.

15.0 – PAVIMENTAÇÃO:

CONTRAPISOS: A camada impermeabilizadora deverá ser lançada de forma continua sobre o lastro de brita nº 1 de espessura igual a 6 cm. O concreto do contrapiso deverá ter espessura mínima a 5 cm e, conter impermeabilizante.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



PISOS CERÂMICOS: Nas dependências indicadas em planta baixa, serão executados piso em porcelanato a definir pela fiscalização, esmaltadas, PI-V, de 1ª qualidade, assentes com juntas retas e rejuntadas com massa de rejunte.

PISO EXTERNO: O piso externo será em concreto com fck de 13,5 MPa, com junta de dilatação natural.

16.0 – INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA:

HIDRAULICA: o alimentador predial se encontrará na frente da edificação, com encaiação de 25mm até a caixa d'água para seu abastecimento. Seguindo pela água fria, com saída da caixa de 40mm, com registro geral abaixo, após redução para 25mm alimentando cada coluna, WC's, Cozinha e Ar. Serviço.

Todo o material executado será em pvc, de marca tigre, amanco ou similar.

SANITÁRIO: As ligações sanitárias serão executadas em PVC, com diâmetros variáveis, vasos sanitários e ligação de caixas de inspeção serão de 100mm, saídas de lavatórios até os ralos secos com diâmetros de 40mm, e 50mm entre ralos. Além das colunas de ventilação em 75mm em cada uma das caixas de inspeção.

Todo o dejetado coletado da edificação terá destino na rede coletora.

17.0 – INSTALAÇÃO ELETRICA:

QUADRO/CAIXAS DE PASSAGEM: O quadro de distribuição elétrico será para até 16 circuitos em pvc da tigre ou similar, com caixas de passagem 4x4 onde tornar-se necessário.

TOMADAS E INTERRUPTORES: As tomadas 2P+T e interruptores, serão utilizadas de acordo com as normas vigentes, e com material de boa qualidade, tramontina, pial, etc, assentadas em caixas 4x2 de pvc.

LUMINÁRIAS: As luminárias nas áreas externas serão duplas 2x40w fluorescentes, nas partes internas e nas salas e quartos 1x40w fluorescente ou 2x20w compactas, e nos banheiros 1x20w fluorescente ou 1x12w compacta.

FIOS E CABOS: A alimentação do quadro de medição até a distribuição será feita com cabo de cobre revestido de 6mm. A divisão dos circuitos será com cabos de 2,5mm de cobre. Aterramento em cabo nu 35mm de cobre e 3 hastes de 2,40m para aterramento do quadro.

19.0 – PINTURA:

TEXTURA ACRÍLICA: Na parte externa será utilizada textura na cor escolhida, sobre a base com a diluição da própria textura, em todas as alvenarias rebocadas.

EMASSAMENTO ACRILICO: Em duas demãos, com massa acrílica e lixamento.

PINTURA ACRÍLICA: Na parte interna será aplicada em duas demãos, na cor escolhida, em todas as alvenarias rebocadas, vigas e concretos.

PINTURA ESMALTE: Na cor escolhida, em duas demãos em todas as portas internas (madeira).



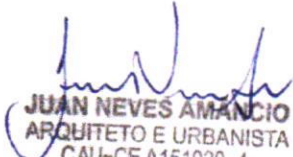
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



20.0 – LIMPEZA FINAL:

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas, bem como a cuidadosa limpeza das cerâmicas esmaltadas.


JUAN NEVES AMANCIO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU=CE A151920=4



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

98,23.80%

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. TOTAL SEM BDI
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,5*3	7,50
COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	100,00
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	518,73	518,73
C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	3*6	18,00
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPOSITO	M2	3*8	24,00
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1,00
C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	1,00
C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	8,80	8,80
2.00	MOVIMENTO DE TERRA			
C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	(110,26)-(136,35*0,4*0,8)+(117,8*0,4*0,8)	191,59
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	518,73*0,8	414,98
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	(110,26-25,52)+(136,35*0,2*0,8)+(117,8*0,2*0,8)	125,40
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	66,19	66,19
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	66,19	66,19
3.00	FUNDAÇÕES / ESTRUTURAS / PAREDES E PAINÉIS			
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	32,49*0,05	1,62
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA	M3	(117,8+136,5)*0,2*0,8	40,69
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	M2	(117,8+136,5)*0,95	241,59
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12MM UTIL. 3 X	M2	(84,04+31,67+134,57+80,7)	330,98
C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18MM UTIL. 5X	M2	(173,95+142,03+92,49)+(13,15+139,07+49,54)	610,23
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	(333,7+141,2)+(744,7+295,9)+(478,6+86,9)	2.681,00
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	(782,7+233,8)+(115,6+820,7)+(193,8+8,5)	2.185,10
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	324+435,7+167,9	927,60
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	518,73	518,73
C0844	CONCRETO PMBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	25,52+23,45+12,99	61,96
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	25,52	25,52
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	23,45+12,99	36,44
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 M	M2	518,73	518,73
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1 2 8)	M2	(117,8*3,5)+(136,35*6)	1.230,40
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	136,35*0,25	34,09
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	40,2*0,15*0,15+55,8*15*15	2,16
4.00	REVESTIMENTOS PAREDES E TETO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	((117,8*3,5)+(136,35*6))*2	2.460,80
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	115,47	115,47
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	((117,8*3,5)+(136,35*6))*2-115,47	2.345,33
C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	115,47	115,47
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	115,47	115,47
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	M2	518,73	518,73
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO	M2	518,73	518,73
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	213,86	213,86
C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	84,80	84,80
5.00	ESQUADRIAS E VIDROS			
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	4,00	4,00
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	UN	16,00	16,00
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2*0,9*2,1	3,78





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

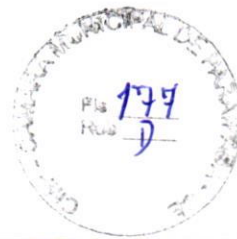
LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

R\$ 23.826

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. TOTAL SEM BDI
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16*2*0,5	16,00
C4514	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,6*2,3*1	3,68
C2674	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5MM, COLOCADO	M2	16*2*0,5+1,6*2,3*2	19,68
C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	12,00	12,00
C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10MM (3,60X2,90)M	CJ	1,00	1,00
C1956	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (0,90X2,90)M	CJ	2,00	2,00
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)M E=10MM	CJ	2,00	2,00
C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,00	26,00
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3*2,43	7,29
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FACE)	CJ	4,00	4,00
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	2*3	6,00
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	2,00
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	2,00	2,00
6.00	COBERTURA			
C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	52,75+138,1+89,2+68,5+64,53	413,08
C1000	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	13,70	13,70
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLINAÇÃO 27%	M2	52,75+138,1+89,2+68,5+64,53	413,08
C2253	RUIFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	94,20	94,20
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	14,70	14,70
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	29,40	29,40
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	105,65*1,25	132,06
C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	105,65*1,25	132,06
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	42,00	42,00
7.00	PISO			
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	21+11,95+11,95+72,96+8,3+29	155,16
C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	518,73+72,9*8	577,05
C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	452,81	452,81
C4440	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	423,62	423,62
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	65,92	65,92
C4440	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - RODAPÉ	M2	427,8*0,1	42,78
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	26,46	26,46
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	452,81	452,81
C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	29,19	29,19
C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	165,5-7,74-7,74-17,53	132,49
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	257,4*0,1	25,74
C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 8,0 CM (35 MPA) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	257,40	257,40





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

Ed. 23.80%

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. TOTAL SEM BDI
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	77,2*0,4	30,88
8.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25MM (3/4")	UN	10,00	10,00
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM (3/4")	UN	3,00	3,00
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM (1")	UN	6,00	6,00
C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM (1 1/2")	UN	3,00	3,00
C0492	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"x3/4" (50X25MM)	UN	5,00	5,00
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	101,78	101,78
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	M	9,90	9,90
C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	55,15	55,15
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	19,66	19,66
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	M	15,85	15,85
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	112,00	112,00
C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6")	M	58,63	58,63
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	5,00	5,00
C2348	TÉ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75MM (4"x3")	UN	6,00	6,00
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	15,00	15,00
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UN	12,00	12,00
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	10,00	10,00
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"x2")-C/ANÉIS	UN	9,00	9,00
C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	UN	3,00	3,00
C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40MM (1 1/2")	UN	10,00	10,00
C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	UN	23,00	23,00
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	UN	29,00	29,00
C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	UN	7,00	7,00
C2359	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	5,00	5,00
C2356	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")-JUNTAS SOLD.	UN	5,00	5,00
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	UN	2,00	2,00
C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32MM (1 1/4")	UN	3,00	3,00
C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	UN	3,00	3,00
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	6,00	6,00
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00	5,00
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	M2	4,44	4,44
C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	5,00	5,00
C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00	5,00
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	10,00	10,00
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,50	4,50
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	M	16,00	16,00
C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	6,00	6,00
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	6,00	6,00
C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	6,00	6,00
C2498	TORNEIRA DE BOIA D= 25MM (1")	UN	3,00	3,00
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	3,00	3,00
C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	7,00	7,00
C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00	6,00
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	5,00
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	3,00
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	15,00
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	6,00
9.00	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE			



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

R\$ 23.906

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. TOTAL SEM BDI
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	893,90	893,90
C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	UN	6,00	6,00
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	115,00	115,00
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	26,00	26,00
C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	4,00	4,00
C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	1,00
C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	680,00	680,00
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.930,10	2.930,10
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	437,10	437,10
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	496,20	496,20
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	60,40	60,40
C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	M	160,60	160,60
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	4,00	4,00
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	36,00	36,00
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	3,00
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	1,00
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	4,00	4,00
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00	2,00
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	20,00	20,00
C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	M	61,80	61,80
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	107,90	107,90
C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	7,00	7,00
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	1,00
C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	5,00	5,00
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	80,00	80,00
C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X4" (NÃO INCLUSA)	UN	15,00	15,00
C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	16,00	16,00
C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	5,00	5,00
C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	77,00	77,00
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA-RAIOS	CJ	3,00	3,00
10.00	PINTURA			
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.322,32	1.322,32
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	1.322,32	1.322,32
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.023,01	1.023,01
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	20*2,1*0,8*2,5	84,00
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20*2,1*0,8*2,5	84,00
C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	M2	2,00	2,00
11.00	URBANIZAÇÃO			
C0230	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	40,00	40,00
C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	7,74+7,74+17,53	33,01
12.00	LIMPEZA FINAL			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	518,73	518,73

Juan Neves Amancio
JUAN NEVES AMANCIO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-CE A151920-4



Orçamento Básico de Construção da Câmara Municipal de Paraipaba

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. UNIT SEM BDI	P. TOTAL SEM BDI
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 85.894,36
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	7,50	368,35	R\$ 2.762,63
COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	499,15	R\$ 49.915,00
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	518,73	6,6	R\$ 3.423,62
C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	18,00	124,78	R\$ 2.246,04
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	24,00	892,13	R\$ 21.411,12
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1308,2	R\$ 1.308,20
C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2864,38	R\$ 2.864,38
C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	8,80	223,11	R\$ 1.963,37
2.00	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 61.672,70
C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	191,59	79,36	R\$ 15.204,58
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	414,98	96,11	R\$ 39.883,73
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	125,40	29,14	R\$ 3.654,16
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	66,19	19,73	R\$ 1.305,93
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	66,19	24,54	R\$ 1.624,30
3.00	FUNDAÇÕES / ESTRUTURAS / PAREDES E PAINÉIS				R\$ 433.812,73
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,62	557,79	R\$ 903,62
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA	M3	40,69	651,8	R\$ 26.521,74
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	M2	241,59	31,79	R\$ 7.680,15
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12MM UTIL. 3 X	M2	330,98	122,15	R\$ 40.429,21
C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18MM UTIL. 5X	M2	610,23	105,14	R\$ 64.159,58
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	2.681,00	15,41	R\$ 41.314,21
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	2.185,10	14,47	R\$ 31.618,40
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	927,60	12,65	R\$ 11.734,14
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	518,73	9,93	R\$ 5.150,99
C0844	CONCRETO P/MBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	61,96	467,96	R\$ 28.994,80
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	25,52	149,18	R\$ 3.807,07
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	36,44	252,97	R\$ 9.218,23
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 M	M2	518,73	146,05	R\$ 75.760,52
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	1.230,40	64	R\$ 78.745,60
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	34,09	117,56	R\$ 4.007,62
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	2,16	1743,91	R\$ 3.766,85
4.00	REVESTIMENTOS PAREDES E TETO				R\$ 177.442,88
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	2.460,80	6,66	R\$ 16.388,93
C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	115,47	41,04	R\$ 4.738,89
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	2.345,33	45,25	R\$ 106.126,18
C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	115,47	136,4	R\$ 15.750,11
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	115,47	9,58	R\$ 1.106,20
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	M2	518,73	13,23	R\$ 6.862,80
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO	M2	518,73	36,01	R\$ 18.679,47
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	213,86	30,4	R\$ 6.501,34
C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	84,80	15,2	R\$ 1.288,96
5.00	ESQUADRIAS E VIDROS				R\$ 60.087,59
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	4,00	333,22	R\$ 1.332,88
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	UN	16,00	801,65	R\$ 12.826,40
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	3,78	127,18	R\$ 480,74
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,00	244,51	R\$ 3.912,16
C4514	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,68	316,97	R\$ 1.166,45





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

R# 23,90%

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. UNIT SEM BDI	P. TOTAL SEM BDI
C2674	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5MM, COLOCADO	M2	19,68	220,68	R\$ 4.342,98
C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	12,00	366,5	R\$ 4.398,00
C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10MM (3,60X2,90)M	CJ	1,00	7016,71	R\$ 7.016,71
C1956	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10MM C/MOLA (0,90X2,90)M	CJ	2,00	2295,92	R\$ 4.591,84
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)M E=10MM	CJ	2,00	3683,62	R\$ 7.367,24
C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM. COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,00	295,96	R\$ 7.694,96
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,29	494,52	R\$ 3.605,05
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 CM (1 FACE)	CJ	4,00	39,79	R\$ 159,16
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	6,00	31,02	R\$ 186,12
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	129,6	R\$ 259,20
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	2,00	373,85	R\$ 747,70
6.00	COBERTURA				R\$ 82.734,64
C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	413,08	64,77	R\$ 26.755,19
C1000	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	13,70	35,07	R\$ 480,46
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLINAÇÃO 27%	M2	413,08	43,47	R\$ 17.956,59
C2253	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	94,20	50,36	R\$ 4.743,91
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	14,70	220,22	R\$ 3.237,23
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	29,40	568,18	R\$ 16.704,49
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA ,AUTO-ADESIVA	M2	132,06	32,76	R\$ 4.326,29
C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	132,06	35,74	R\$ 4.719,82
C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	42,00	90,73	R\$ 3.810,66
7.00	PISO				R\$ 185.611,08
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	155,16	23,3	R\$ 3.615,23
C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	577,05	71,69	R\$ 41.368,71
C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1-5 - ESP= 3CM, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	452,81	25,88	R\$ 11.718,72
C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	423,62	131,56	R\$ 55.731,45
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	65,92	123,13	R\$ 8.116,73
C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - RODAPÉ	M2	42,78	131,56	R\$ 5.628,14
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	26,46	80,49	R\$ 2.129,77
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	452,81	9,58	R\$ 4.337,92
C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	29,19	135,42	R\$ 3.952,91
C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	132,49	151,53	R\$ 20.076,21
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	25,74	91,81	R\$ 2.363,19
C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 8,0 CM (35 MPA) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	257,40	88,99	R\$ 22.906,03
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	30,88	118,72	R\$ 3.666,07
8.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 47.127,98
C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25MM (3/4")	UN	10,00	4,64	R\$ 46,40
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM (3/4")	UN	3,00	14,31	R\$ 42,93
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM (1")	UN	6,00	19,81	R\$ 118,86





Orçamento Básico de Construção da Câmara Municipal de Paraipaba

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

Bdi: 23,90%

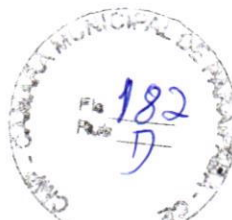
COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. UNIT SEM BDI	P. TOTAL SEM BDI
C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM (1 1/2")	UN	3,00	35,8	R\$ 107,40
C0492	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25MM)	UN	5,00	12,13	R\$ 60,65
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	101,78	21,37	R\$ 2.175,04
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	M	9,90	28,74	R\$ 284,53
C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	55,15	40,58	R\$ 2.237,99
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	19,66	14,39	R\$ 282,91
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	M	15,85	19,89	R\$ 315,26
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	112,00	35,15	R\$ 3.936,80
C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6")	M	58,63	52,82	R\$ 3.096,84
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	5,00	12,09	R\$ 60,45
C2348	TÉ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75MM (4"X3")	UN	6,00	38,02	R\$ 228,12
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	15,00	14,01	R\$ 210,15
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UN	12,00	14,98	R\$ 179,76
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	10,00	30,16	R\$ 301,60
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"X2")-C/ANÉIS	UN	9,00	41,21	R\$ 370,89
C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	UN	3,00	43,17	R\$ 129,51
C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40MM (1 1/2")	UN	10,00	7,82	R\$ 78,20
C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	UN	23,00	9,47	R\$ 217,81
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	UN	29,00	19,61	R\$ 568,69
C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	UN	7,00	29,92	R\$ 209,44
C2359	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	5,00	19,56	R\$ 97,80
C2356	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")-JUNTAS SOLD.	UN	5,00	38,94	R\$ 194,70
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	UN	2,00	59,04	R\$ 118,08
C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32MM (1 1/4")	UN	3,00	85,13	R\$ 255,39
C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	UN	3,00	122,94	R\$ 368,82
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	6,00	94,37	R\$ 566,22
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00	749,95	R\$ 3.749,75
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO)	M2	4,44	487,11	R\$ 2.162,77
C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	5,00	317,67	R\$ 1.588,35
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00	71,69	R\$ 358,45
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	10,00	9,14	R\$ 91,40
C4835	ESPELHO CRISTAL. ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,50	455,93	R\$ 2.051,69
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	16,00	229,12	R\$ 3.665,92
C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	6,00	25,87	R\$ 155,22
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	6,00	113,48	R\$ 680,88
C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	6,00	659,64	R\$ 3.957,84
C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25MM (1")	UN	3,00	48,54	R\$ 145,62
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	3,00	440,25	R\$ 1.320,75
C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	7,00	162,46	R\$ 1.137,36
C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00	50,68	R\$ 304,08
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	454,22	R\$ 2.271,10
C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	633,38	R\$ 1.900,14
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	231,04	R\$ 3.465,60
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	209,97	R\$ 1.259,82
9.00	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE				R\$ 86.231,34
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	893,90	16,62	R\$ 14.856,62
C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	UN	6,00	26,93	R\$ 161,58
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	115,00	8,02	R\$ 922,30
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	26,00	9,74	R\$ 253,24





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

"Unindo forças para construir uma nova história"



PARAIPABA

Orçamento Básico de Construção da Câmara Municipal de Paraipaba

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

R# 23,90%

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	P. UNIT SEM BDI	P. TOTAL SEM BDI
C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIMSÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	4,00	395,83	R\$ 1.583,32
C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2495,88	R\$ 2.495,88
C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	680,00	12,35	R\$ 8.398,00
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.930,10	6,6	R\$ 19.338,66
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	437,10	7,95	R\$ 3.474,95
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	496,20	8,76	R\$ 4.346,71
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	60,40	15,78	R\$ 953,11
C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	M	160,60	21	R\$ 3.372,60
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	4,00	119,1	R\$ 476,40
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	36,00	22,04	R\$ 793,44
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	22,04	R\$ 66,12
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	22,04	R\$ 22,04
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	4,00	140,03	R\$ 560,12
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00	89,13	R\$ 178,26
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	20,00	16,38	R\$ 327,60
C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	M	61,80	78,54	R\$ 4.853,77
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	107,90	24,82	R\$ 2.678,08
C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	7,00	41,24	R\$ 288,68
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	28,89	R\$ 28,89
C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	5,00	59,59	R\$ 297,95
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	80,00	25,04	R\$ 2.003,20
C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	15,00	53,98	R\$ 809,70
C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	16,00	187,84	R\$ 3.005,44
C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	5,00	86,22	R\$ 431,10
C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	77,00	87,19	R\$ 6.713,63
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA-RAIOS	CJ	3,00	846,65	R\$ 2.539,95
10.00	PINTURA				R\$ 83.707,56
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.322,32	12,94	R\$ 17.110,82
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	1.322,32	26,53	R\$ 35.081,15
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.023,01	27,36	R\$ 27.989,55
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	84,00	18,07	R\$ 1.517,88
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	84,00	22,34	R\$ 1.876,56
C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	M2	2,00	65,8	R\$ 131,60
11.00	LIMPEZA FINAL				R\$ 6.224,76
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	518,73	12	R\$ 6.224,76
				TOTAL SIMPLES	1.310.547,62
				BDI = 23,90%	313.220,88
				TOTAL GERAL	1.623.768,50
VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO: UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

JUAN NEVES ANANCIO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-CE A151920=4

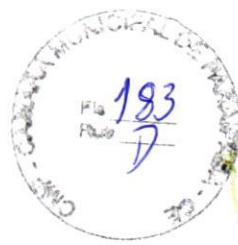
Av. Flávio Granjeiro, 27A
Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

'União de forças para construir uma nova história'



PARAIPABA

Composição da Administração

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

TABELA: SEINFRA 27 (NÃO DESONERADA)

COMP. 01		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço Total	Preço Total
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	1,00	16.693,95	16.693,95
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	5,00	6.644,30	33.221,50
				TOTAL	49915,45

VALOR UNITÁRIO 499,15


JUAN NEVES AMANCIO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU=CE A151920=4

Av. Flávio Granjeiro, 27A
Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

 www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba



Cronograma Físico-Financeiro

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		TOTAL (R\$)	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	85.894,36	47.781,80	55%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	5%	4.204,72	85.894,36
2.00	MOVIMENTO DE TERRA	61.872,70	37.009,62	60%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	20%	12.334,54	61.872,70
3.00	FUNDAÇÕES / ESTRUTURAS / PAREDES E PAINÉIS	439.812,73	86.762,15	20%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	30%	330.143,82	439.812,73
4.00	REVESTIMENTOS PAREDES E TETO	377.442,89	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	5%	17.794,28	377.442,89
5.00	EQUADRIAS E VIDROS	60.087,59	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	55%	33.093,86	60.087,59
6.00	COBERTURA	82.794,64	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	20%	16.548,93	82.794,64
7.00	PISO	185.811,08	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	10%	18.581,11	185.811,08
8.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	47.127,98	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	10%	4.712,80	47.127,98
9.00	INT. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	86.231,34	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	10%	8.623,13	86.231,34
10.00	PINTURA	83.707,58	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	20%	16.741,51	83.707,58
11.00	LIMPEZA FINAL	6.224,76	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	100%	6.224,76	6.224,76
TOTAL PARCIAL R\$		1.310.547,62	371.008,08	28,30%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	1.310.547,62
TOTAL GERAL R\$		1.310.547,62	371.008,08	28,30%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	29,20%	382.261,83	1.310.547,62
TOTAL GERAL CCM-BOT		1.623.768,50	403.070,93	24,83%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	25,47%	413.566,54	1.623.768,50

184
7

JUAN NEVES AMANCIO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-CE A151920=4



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS

ITEM	CÓDIGO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SEGI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-	3,71	-
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,82	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	-	1,55	-
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	8,02	3,19	17,05	6,58
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69	114,23	72,08

Juan Neves Amancio
JUAN NEVES AMANCIO
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU=CE A151920=4



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES		VARIÇÃO		
LOCAL: PARAIPABA - CEARÁ		MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMA
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO				
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC		3,00%	3,00%	5,50%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS				
1 - DESPESAS FINANCEIRAS				
1.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF		0,59%	1,23%	1,39%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO				
1 - RISCO - R		0,97%	1,27%	1,27%
2 - LUCRO - L		7,40%	7,40%	8,96%
3 - TRIBUTOS - I				
3.1 - ISS	5,00%		3,00%	5,00%
3.2 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%
3.3 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%
3.4 - CPRB				
		8,65%		
4 - SEGURO E GARANTIA - SG		0,80%	0,80%	1,00%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)				
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+I)/(1-I)-1				
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; DF= DESPESAS FINANCEIRAS; R=RISCO; I=TRIBUTOS E L=LUCRO				
		23,90%	22,12%	25,00%
B.D.I = ADOTADO		23,90%		

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
2.2 Para o tipo de obra "Construção de Edifícios"			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro-remuneração
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

JUAN NEVES AMANCIO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU=CE A151920=4